



Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"

Nº Registro CNSS – 24994/54 CNPJ 47.266.838/0001-95

Praça Dr. Lamounier de Andrade, 126 – Fone (17) 3341 -9290 – CEP 14770.000 - Colina - SP

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 8611 de 11/01/65

Municipal – Decreto 281 de 19/04/68

PLANO DE TRABALHO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E APOIO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio é o único hospital do município de Colina, abrangendo toda a população urbana e rural, é de média complexidade. Foi constituída pelo patrimônio recebido em doação no ano de 1.937, conforme consta no artigo 1º do Estatuto Social. É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que têm em sua grande maioria como público alvo, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Contamos também com o atendimento de pessoas de outras localidades que necessitam de atendimento de urgência. Além disso, o nosso município é cortado por uma rodovia (Rodovia Brigadeiro Faria Lima), que por ocorrência de acidentes com veículos automotores, os acidentados necessitam de atendimento de urgência, recorrendo ao nosso hospital, podendo tornar-se caso cirúrgico.

b) Estrutura Física

O Hospital é de pequeno porte. Sua estrutura física é composta por apartamentos divididos por alas clínica e cirúrgica, maternidade, berçário e pediatria. Possui um centro cirúrgico que se divide em 04 (quatro) salas, sendo 01 (uma) para cirurgias de pequeno porte, 02 (duas) para cirurgias de grande porte e partos e 01 (uma) sala para recuperação. Ao lado do centro cirúrgico situa-se o expurgo, a central de esterilização de material e o arsenal de material. Ainda falando da estrutura a entidade possui os demais setores: lavanderia e passandaria/rouparia, cozinha e refeitório, abrigo de resíduos, radiologia e Ultrassonografia, recepção, administração e laboratório de análises clínicas. Ademais, em anexo ao hospital temos o Pronto Atendimento Municipal.

c) Estrutura de Pessoal

O hospital dispõe de um quadro de funcionários com pessoal habilitado, com cursos de especialização para as diversas áreas de atividades desenvolvidas pela entidade, assim como o corpo clínico. Atualmente o quadro de funcionários é composto por 69 funcionários que se dividem em: Gerente de enfermagem – 01, Enfermeiro (a) – 04, Técnico de enfermagem – 18, Auxiliar de enfermagem – 01, Farmacêutico – 01, Técnico de radiologia – 02, Biomédico (a) – 02, Setor Administrativo – 9- Serviços Gerais (apoio) – 30 e Nutrição e dietética – 01.

d) Atividades e especialidades

Esta entidade desenvolve as seguintes atividades e especialidades: Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Urgência Médica, Ortopedia e Traumatologia, Maternidade Normal e Cirúrgica, Tratamento Cirúrgico, Exames de Laboratório, Inaloterapia, Radiologia, Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Anestesiologia e Urologia.

e) **Característica Geral do Hospital:**

Missão:

A Entidade Social tem como finalidade estatutária: dar tratamento gratuito a todas as pessoas reconhecidamente necessitadas, sem distinção de nacionalidade, religião, idade, cor, sexo ou filiação político – partidária;

O hospital deve conscientizar e mobilizar os familiares quanto ao problema do paciente e proporcionar bom atendimento através da equipe multidisciplinar.

Participação no SUS:

A Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio está inserida no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), prestando serviços ao município de Colina, por meio de convênio, com atendimentos de internações (24 horas por dia) e ambulatoriais.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio			
CNPJ: 47.266.838/0001-95			
Endereço: Praça Dr. Lamounier de Andrade, nº 126 – Centro			
Cidade: Colina			UF: SP
CEP: 14770-000	DDD/Telefone: (17) 3341-9290	E-mail: hjvenancio-convencios@hotmail.com	
Banco: 033	Agência: 0275	Conta Corrente: 13-004372-4	Praça de Pagamento: Colina

Conta corrente exclusiva para recebimento do recurso.

Responsável pela Instituição: OSNY CEZAR PARO		
CPF: 002.715.078-02	CPF: 002.715.078-02	CPF: 002.715.078-02
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor	
Endereço: Rua Alfredo Simões de Campos filho nr862		
Cidade: Colina		Cidade: Colina
CEP: 14770-000	CEP: 14770-000	

Diretor Superintendente: Juvenata Carvalho Del Angelo		
CPF: 091.948.648-70	RG: 18.807.545-8	Órgão Expedidor: SSP – SP
Cargo: Administrador	Função: Aux. Contabilidade	
Endereço: Rua 3 nr 695 – Cohab 3		
Cidade: Colina		UF: SP
CEP: 14770-000	Telefone: (17)3341-3686	

Diretor Clínico: Fábio Moreno Sturaro		
CPF: 205.385.758-75	RG: 22.930.068-6	Órgão Expedidor: SSP – SP
Cargo: Diretor Clínico	Função: Diretor Clínico	
Endereço: Rua José Marques de Oliveira, nº 269 – Centro		
Cidade: Colina		UF: SP
CEP: 14770-000	Telefone: (17)3341-3603	

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde e Apoio - Pronto Atendimento Municipal.

a) Título do Projeto / Ação / Programa

Prestação de Serviços Profissionais de Saúde e Apoio no Pronto Atendimento Municipal e Aquisição de Materiais de Limpeza.

b) Identificação do Objeto

O recurso financeiro será utilizado para custear os serviços profissionais prestados no Pronto Atendimento Municipal à população colinense, visto que, este recurso mensal será destinado para pagamentos de profissionais envolvidos na prestação do serviço de saúde, que são: 03 (três) enfermeiros, 05 (cinco) técnicos/auxiliares de enfermagem, e 04 (quatro) funcionárias da limpeza; e, também para complementação na aquisição de materiais de limpeza e higiene.

c) Justificativa

A Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio é o único hospital do município de Colina, por este motivo tem a grande responsabilidade sobre a saúde de sua população. Como já citado anteriormente, seus atendimentos são feitos na sua grande maioria pelo SUS.

O Pronto Atendimento Municipal situa-se em anexo ao hospital, se encontra nas instalações da Sociedade, facilitando o atendimento do cidadão colinense, que em muitos casos necessita de internação clínica ou cirúrgica, pois, dando entrada para atendimento de urgência no Pronto Atendimento Municipal, é possível dar continuidade ao tratamento deste paciente, não só de urgência, mas sim de um atendimento hospitalar que necessite da internação, sem mesmo sair do prédio do Pronto Atendimento Municipal.

É de suma importância ressaltar que a Sociedade oferece condições para o "funcionamento" do Pronto Atendimento anexo em suas instalações, pois além de estar diretamente ligado ao centro cirúrgico, também dispõe de manutenção preventiva diária, oxigênio e ar comprimido canalizados, energia elétrica, serviços de telefonia, serviços de dedetização, serviços de lavanderia e serviços de esterilização de materiais (pequenas cirurgias e suturas).

O controle de infecção hospitalar é uma das principais preocupações em um hospital. Na nossa entidade, o índice de Infecção Hospitalar é 0% (zero por cento). Através do serviço de limpeza e higienização é possível continuarmos com este índice, mantendo os atendimentos prestados com qualidade e segurança.

d) Período de Execução

12 meses

e) Metas a Serem Atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
<i>Manter a Prestação de Serviços Profissionais (24 horas por dia)</i>	<i>Manter a Prestação de Serviços Profissionais (24 horas por dia) através de profissionais envolvidos no serviço de saúde</i>	<i>67.611 atendimentos</i>

	oferecido.	
Eliminar o risco de infecções hospitalares	Adquirir materiais e produtos de limpeza para manter a Limpeza e Higienização do Pronto Atendimento, visando sempre qualidade e segurança no atendimento prestado ao paciente.	0%

f) **Etapas de Execução**

Meses	Convênio
1ª	R\$30.000,00
2ª	R\$30.000,00
3ª	R\$30.000,00
4ª	R\$30.000,00
5ª	R\$30.000,00
6ª	R\$30.000,00
7ª	R\$30.000,00
8ª	R\$30.000,00
9ª	R\$30.000,00
10ª	R\$30.000,00
11ª	R\$30.000,00
12ª	R\$30.000,00
Total	R\$360.000,00

g) **Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Despesas / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Material de consumo (limpeza e higiene)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Despesas / Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Material de consumo (limpeza e higiene)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meses	Despesas	Entidade	Prefeitura Municipal
1º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
2º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
3º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
4º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
5º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
6º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
7º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
8º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
9º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
10º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
11º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
12º	Prestação de Serviços Profissionais de Saúde	-:-	R\$28.000,00
	Material de consumo (limpeza e higiene)	-:-	R\$ 2.000,00
Total.....			R\$360.000,00

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto terá duração de 12 meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

VI – AVALIAÇÃO

Serão realizadas reuniões técnicas mensais com a diretoria para avaliação dos atendimentos realizados e verificação se os objetivos estão sendo alcançados.

Data da Assinatura: 18/12/2017

OSNY CEZAR PARO
PROVEDOR

VII – APROVAÇÃO

Data da Assinatura: ____/____/____



DIEB TAÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINA - SP